



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6706, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.652.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.843.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	11.106.800,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 04 03 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	11.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 05 04 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.170,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 05 05 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.780,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0018.2058.0000	Promoção da Cultura	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00



Município de Guaiara
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 09 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23.695.0017.2089.0000 Desenvolvimento Economico
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 260.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 13.641.750,00

Anulação:

01 04 03 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

19.126.0004.2016.0000 Gestão Administrativa
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -11.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) -11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiara, 11 de abril de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos